

**2º**

Oficial de Registro de Imóveis, Civil de Pessoa Jurídica e de Títulos e Documentos
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Oficial Plínio Schenk Júnior

2º CR
M. Cruzes
Fls. 1
Página 1

VEIS E ANEXOS**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7**

MATRÍCULA

89.954

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 22 de fevereiro de 2017

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, com frente para a Rua Penápolis, constituído pelo lote nº 18, da quadra nº 28, do loteamento denominado "CIDADE PARQUELÂNDIA", situado no lugar denominado Capelinha, Bairro do Itapetí, perímetro urbano deste Município e Comarca, contendo as seguintes medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Rua Penápolis; no lado direito, de quem da citada via pública olha para o imóvel, mede 30,00 metros e confronta com o lote nº 17 (matrícula nº 59.549, desta Serventia); no lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 30,00 metros e confronta com o lote nº 19 (matrícula nº 89.953, desta Serventia); e, nos fundos, mede 10,00 metros e confronta com parte do lote nº 16 (matrícula nº 53.476, desta Serventia), encerrando a área de 300,00m².

PROPRIETÁRIA: CURB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua Bandeira Paulista, nº 275, 5º andar, conjunto 51, Bairro do Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.139.436/0001-37.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 77.104, em 09/12/2016, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

CADASTRO MUNICIPAL: 38.028.018-0.

A presente matrícula foi aberta em atendimento ao requerimento datado de 16/02/2017. (Protocolo nº 243.329 em 16/02/2017).

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Av.01/ COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA (TRANSPORTE)

Pela averbação nº 643, feita em 28/01/1991, à margem da inscrição do loteamento nº 41, constante da Av.01, da matrícula nº 77.104, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, origem tabular desta, procedo a presente averbação para o efeito de constar que, por instrumento particular passado em São Paulo, Capital, em 21 de outubro de 1990, a proprietária, CURB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente denominada CIPASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada, compromissou a venda do imóvel a ORLANDO BRASIL GRECO JUNIOR,

Continua no verso.



2º OFICIAL REG. DE
Plínio Sc
Oficial
Valter Al
Substit
MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

89.954

FICHA

01

VERSO

brasileiro, advogado, portador da CIRC nº 5.845.144, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ROSONIL JULIÃO GRECO, brasileira, escriturária, portadora da CIRC nº 7.345.660, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 577.422.868-15, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Avenida Águas de São Paulo, nº 337, apartamento nº 24, no bairro do Tucuruvi, pelo valor de Cr\$1.188.000,00 (expressão monetária da época), pagável na forma e condições do contrato. Valor Venal 2017: R\$39.759,00 (Protocolo nº 243.329 em 16/02/2017). Mogi das Cruzes 22 de fevereiro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.02/ QUALIFICAÇÃO

Por requerimento firmado nesta cidade, em 16/02/2017, procedo a presente averbação, a fim de inserir a completa e correta qualificação dos compromissários compradores, qual seja: ORLANDO BRASIL GRECO JUNIOR, brasileiro, portador da CIRC nº 5.845.144-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 577.422.868-15, e sua mulher ROSONIL JULIÃO GRECO, brasileira, portadora da CIRC nº 7.345.660-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 757.667.798-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 07/07/1977, conforme se comprovam pelas cópias autenticadas dos documentos, bem como pela certidão de casamento extraída do termo nº 2362, livro B-009, fls. 040, expedida em 07/07/1977, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito de Santana, Município e Comarca de São Paulo, Capital. (Protocolo nº 243.329 em 16/02/2017). Mogi das Cruzes, 22 de fevereiro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

R.03/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 17/03/2017, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas, deste Município e Comarca (livro nº 212 - páginas 105/108), a proprietária, CURB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, em solução ao instrumento particular de compromisso de venda e compra mencionado na Av.01, supra, a ORLANDO BRASIL GRECO JUNIOR, casado com ROSONIL JULIÃO GRECO, já qualificados, pelo valor de R\$1,00 (um real), sendo de R\$39.759,00 o valor venal do imóvel fixado para o exercício de 2017. (Protocolo nº 249.641 em

Continua na ficha 02



2º

Oficial do Registro de Imóveis, Civil da Pessoa Jurídica e de Títulos e Documentos
Comarca do Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Oficial Flávia Roberto Jansen

20 C R
M. Cou
Pg. C
Página

1984/85

110

A6110

1000

1518

LIVRO Nº 3 - REGISTRO GERAL

SAN PAOLO

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

REFERENCES

89,954

000000

09

Agui das Cruzes, 06 de novembro de 2017

19/10/2017). Mogi das Cruzes, 06 de novembro de 2017. O
SUBSTITUTO DO OFICIAL: ~~EDUARDO FRANCO REIS~~ (EDUARDO FRANCO REIS).

2º OFICIAL REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS

Plínio Schenk Júnior

Oficial Delegado

Valter Alves de Mello

Substituto do Oficial

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO



2º OFICIAL REG

Plínio

de

Valter

Sut

MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

2º OFICIAL REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS
Plínio Schenk Júnior
Oficial Delegado
Valter Alves de Mello
Substituto do Oficial
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.015/73. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula.

Mogi das Cruzes, 06 de novembro de 2017.

SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO)

(Emols.: Oficial: R\$ 29,93 Estado: R\$ 8,01 Ipesp: R\$ 5,82 Sinoreg: R\$ 1,58 TJ: R\$ 2,05 ISS: R\$ 0,59 M.P. R\$ 1,44 TOTAL: R\$ 49,92)

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO